JUSTIFICATIVA

Secretaria Geral de Governo

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT

VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.311.991/0001-40.

A Secretaria Geral de Governo solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT

Justificativa da realização da parceria: o presente Termo de Colaboração possibilitará ao Município recepcionar e implementar política pública voltada as atividades de prevenção a atendimento do Corpo de Bombeiros, no atendimento a incêndios, isolamentos de áreas de risco, corte de árvores, socorro, emergências, atendimento a acidentes, socorro em alagamentos, apoio a competições, apoio EMATER e palestras educacionais.

A Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT foi criada para ser mantenedora do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, abrangendo os municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia, Coqueiro Baixo, Relvado, Dr. Ricardo, Capitão, Vespasiano Correa e Anta Gorda.

É notória e de domínio público a importância do trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros com sede em Encantado, cujo serviço prestado traduz-se em confiabilidade e segurança no que tange o salvamento de vidas, socorro em acidentes e catástrofes, bem como atuação preventiva e fiscalizadora.

A AMBRAVAT tem por finalidade alcançar ao Corpo de Bombeiros Misto de Encantado recursos financeiros e humanos para possibilitar que esse órgão possa desenvolver suas atividades com condições que atendam a demanda pelos serviços dos municípios citados acima, que integram a região de abrangência de atendimento dessa corporação, no desenvolvimento de suas atividades específicas.

Desta forma, a efetivação do Termo de Colaboração, após a entrega, por parte da OSC, da documentação prevista na Lei Federal 13.019/2014, bem como da aprovação do Plano de Trabalho, o que possibilitará a implementação dessa política pública na área da segurança pública dentro da Secretaria Geral de Governo, tendo em vista que o Poder Público Municipal não tem estrutura administrativa para atender essa demanda existente.

Assinado por 1 pessoa: CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/26DA-D3DA-3161-AA39 e informe o código 26DA-D3DA-3161-AA39

Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria.

Encantado, 05 de fevereiro de 2024.

Clarissa da Rosa Pretto
Secretária Geral de Governo
Documento Assinado Digitalmente

Assinado por 1 pessoa: CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/26DA-D3DA-3161-AA39 e informe o código 26DA-D3DA-3161-AA39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26DA-D3DA-3161-AA39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA (CPF 968.XXX.XXX-49) em 14/02/2024 11:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/26DA-D3DA-3161-AA39